



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 179, de 30/04/2026

Indicação de autoria da vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, para que determine ao setor competente a regularização do Estatuto da Guarda Mirim, promovendo sua atualização jurídica e administrativa.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de atualização do Estatuto da Guarda Mirim às normas legais vigentes, garantindo a regularidade institucional da entidade.

Atualmente, a ausência de atualização pode comprometer a organização administrativa e jurídica do funcionamento da instituição.

Dessa forma, a regularização do Estatuto contribuirá para a segurança institucional e continuidade das atividades socioeducativas desenvolvidas com adolescentes do município.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 30 dias do mês de abril de 2026.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 05 / 26